



Comprovante de Publicação

Nº: **7180**

Identificação: **2697/2011**

Data/Hora Veiculação: **30/08/2011 17:40**

Data Publicação :
31/08/2011

Ato: **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2011 - PROCESSO 8640/2011**

Assunto: **TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2011 DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA PERANTE A FEDERAÇÃO PARANANESE DE FANFARRAS E BANDAS**

Tipo: **Termo de inexigibilidade ou dispensa**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**

Ementa: **TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2011 DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA PERANTE A FEDERAÇÃO PARANANESE DE FANFARRAS E BANDAS.**

Completo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município PROCESSO Nº 8640/2011

TERMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº

062/2011 PROCESSO nº: 8640/2011. Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO Assunto: TAXA DE ANUIDADE REFERENTE AO ANO DE 2011 DA BANDA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA PERANTE A FEDERAÇÃO PARANANESE DE FANFARRAS E BANDAS Valor Total Estimado: R\$ 300,00 (trezentos reais). Dotação Orçamentária: 18.01.13.392.0010.2047.3.3.90.39 ? Fonte nº 01000 ? Desdobramento 0100. Forma de Pagamento: Parcela única. Prazo de Execução: 1 (um) dia. Contratados: Federação Paranaense de Fanfarras e Bandas ? R. Coronel Dulcídio nº 1901, Centro, Ponta Grossa, CEP: 84010-280 Fundamento: Art. 24, II e da Lei nº 8.666/93, bem como suas alterações posteriores. Araucária, 19 de agosto de 2011. TANIA GAYER EHLKE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.08.30 15:46:18 -0300 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA Procuradoria Geral Do Município PROCESSO Nº 8640/2011

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2011 Ratifico a Dispensa de Licitação, objeto do Processo de Dispensa de Licitação nº 8640/2011, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores. Araucária, 19 de agosto de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES PREFEITO MUNICIPAL